



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**EDITAL n. 3/2005**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no uso de suas atribuições,

**FAZ SABER** que estarão abertas, de 1º a 30 de março do corrente ano, as inscrições ao concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Justiça de Primeiro Grau do Estado.

**1. CONCURSO**

O concurso destina-se ao preenchimento das vagas a seguir relacionadas, sendo permitido ao candidato somente uma inscrição, sob pena de eliminação.

**1.1. Atividades de Nível Médio**

Escolaridade: Ensino Médio (anteriormente denominado Ensino de Segundo Grau).

Vencimento: R\$ 1.054,05 (Serão acrescidos ao vencimento auxílio-alimentação, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), e abono, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)).

<b>CARGO: COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE</b>			
<b>COMARCA</b>	<b>VAGA</b>	<b>COMARCA</b>	<b>VAGA</b>
CONCÓRDIA	1	LEBON RÉGIS	1

<b>CARGO: OFICIAL DE JUSTIÇA</b>			
<b>COMARCA</b>	<b>VAGA</b>	<b>COMARCA</b>	<b>VAGA</b>
ANCHIETA	1	INDAIAL	1
BRAÇO DO NORTE	1	ITAPEMA	1
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	1	ITUPORANGA	1
BLUMENAU	1	JARAGUÁ DO SUL	1
BRUSQUE	1	JOAÇABA	1
CAÇADOR	1	LAGES	1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CAMPOS NOVOS	1	LAGUNA	1
CAPINZAL	1	PALHOÇA	1
CATANDUVAS	1	RIO DO SUL	1
CHAPECÓ	1	SÃO MIGUEL DO OESTE	1
FRAIBURGO	1	SÃO JOSÉ	1
GASPAR	1	SEARA	1
GUARAMIRIM	1	SOMBRIO	1
IBIRAMA	1	URUSSANGA	1
IÇARA	1	XANXERÊ	1
IMBITUBA	1	XAXIM	1

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR			
COMARCA	VAGAS	COMARCA	VAGAS
BRAÇO DO NORTE	1	ITAJAÍ	1
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	1	ITAPEMA	1
BLUMENAU	1	ITAPIRANGA	1
CAÇADOR	1	ITUPORANGA	1
CAMPOS NOVOS	1	JARAGUÁ DO SUL	1
CAPINZAL	1	JOAÇABA	2
CATANDUVAS	2	JOINVILLE	1
CHAPECÓ	1	LAGUNA	1
CONCÓRDIA	1	OTACÍLIO COSTA	1
CORREIA PINTO	1	PALHOÇA	1
CRICIÚMA	1	PONTE SERRADA	1
FRAIBURGO	1	RIO DO SUL	1
GASPAR	1	SÃO MIGUEL DO OESTE	1
GUARAMIRIM	1	SÃO JOSÉ	1
IBIRAMA	1	SOMBRIO	1
IÇARA	1	URUSSANGA	1
IMBITUBA	1	XANXERÊ	1
INDAIAL	1		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**1.2. Serviços Auxiliares**

Escolaridade: Ensino Fundamental (anteriormente denominado Ensino de Primeiro Grau).  
Vencimento: R\$ 693,89 (Serão acrescidos ao vencimento auxílio-alimentação, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), e abono, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)).

CARGO: AGENTE DE PORTARIA E COMUNICAÇÃO			
COMARCA	VAGA	COMARCA	VAGA
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	1	URUBICI	1

**2. ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

**2.1. Agente de Portaria e Comunicação:** Atividades relacionadas com serviços externos, portaria, fotocópia, telefonia e central de atendimento.

**2.2. Comissário da Infância e da Juventude:** Atividades relacionadas com fiscalização, investigação, detenção e condução de menores.

**2.3. Oficial de Justiça:** Atividades relacionadas com atos que exijam fé pública no que diz respeito a processos judiciais.

**2.4. Técnico Judiciário Auxiliar:** Atividades de natureza administrativa.

**2.5.** As atribuições do cargo estão disponíveis na página do Tribunal de Justiça, no endereço [www.tj.sc.gov.br](http://www.tj.sc.gov.br) (Administração/ Quadro de pessoal + Atribuições dos cargos).

**3. INSCRIÇÃO**

**3.1. Condições**

**3.1.1.** Ser brasileiro.

**3.1.2.** Ter, no ato da inscrição, 18 (dezoito) anos completos.

**3.1.3.** Estar no pleno exercício dos direitos civis e políticos.

**3.2. Documentação necessária**

**3.2.1.** Fotocópia do documento de identidade (dispensada a autenticação).

**3.2.2.** Duas fotografias 3x4, iguais, datadas do ano de 2004 ou 2005, que não tenham sido utilizadas para outros fins.

**3.2.3.** Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

**3.3. Procedimentos**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

- 3.3.1.** O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição, disponível na página do Tribunal de Justiça, no endereço [www.tj.sc.gov.br](http://www.tj.sc.gov.br), e entregá-lo em uma agência ou posto do BESC localizado no Estado de Santa Catarina, mediante o pagamento da taxa de inscrição.
- 3.3.2.** Ao entregar o requerimento de inscrição, o candidato receberá o cartão de identificação autenticado.
- 3.3.3.** É de inteira responsabilidade do candidato preencher o requerimento de inscrição de forma completa e legível, com dados verídicos, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 3.3.4.** Serão considerados documentos de identidade a Carteira Nacional de Habilitação com foto, a Carteira de Trabalho e Previdência Social e as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar e Ordens ou Conselhos de Classe.
- 3.3.5.** Terá a inscrição cancelada o candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque sem provisão de fundos ou outra irregularidade que impossibilite a compensação.
- 3.3.6.** Será dispensado do pagamento da taxa de inscrição o candidato doador de sangue ou integrante da Associação de Doadores, na forma da Lei Estadual n. 10.567/97.
- 3.3.7.** O candidato beneficiado pela Lei supracitada deverá fazer sua inscrição no local indicado no item 3.3.1, e anexar ao requerimento de inscrição declaração da entidade de hematologia coletora (Anexo II) que certifique, no mínimo, 3 (três) doações nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores ao ato da inscrição.
- 3.3.8.** Em caso de perda do cartão de identificação, o candidato deverá solicitar uma segunda via à Comissão Examinadora, até 3 (três) dias anteriores à data da realização das provas, que será entregue pela Comissão no local da prova do candidato requerente.
- 3.3.9.** A segunda via será fornecida mediante o pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor da taxa de inscrição e a entrega de uma fotografia com as especificações do item 3.2.2. A multa deverá ser paga nos locais mencionados no item 3.3.1.
- 3.3.10.** Não serão aceitos documentos danificados, não-identificáveis e/ou ilegíveis, nem reproduzidos em aparelhos de fax ou *scanner*.
- 3.3.11.** Não será admitida a inscrição de candidato que não apresente todos os documentos solicitados nem a enviada pelo correio, correio eletrônico, telex ou fax.
- 3.3.12.** O candidato portador de deficiência física, motora ou sensorial, deverá anexar ao requerimento de inscrição atestado médico que comprove a deficiência e informar as condições de que necessita para realizar as provas.
- 3.3.13.** A deficiência deverá ser compatível com as atribuições do cargo.
- 3.3.14.** O requerimento do portador de necessidades especiais será analisado pela Comissão Examinadora, que decidirá as condições de realização das provas.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**4. PROVAS**

4.1. As provas serão realizadas nas Comarcas especificadas no quadro a seguir:

<b>INSCRIÇÕES PARA AS COMARCA DE:</b>	<b>LOCAL DAS PROVAS COMARCA</b>
BLUMENAU	<b>BLUMENAU</b>
BRUSQUE	
GASPAR	
IBIRAMA	
INDAIAL	
ITUPORANGA	
RIO DO SUL	
BIGUAÇU	<b>CAPITAL</b>
IMBITUBA	
PALHOÇA	
SÃO JOSÉ	
CHAPECÓ	<b>CHAPECÓ</b>
CONCÓRDIA	
PONTE SERRADA	
SEARA	
XANXERÊ	
XAXIM	
BRAÇO DO NORTE	<b>CRICIÚMA</b>
CRICIÚMA	
IÇARA	
LAGUNA	
SOMBRIO	
URUSSANGA	<b>ITAJAÍ</b>
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	
ITAJAÍ	
ITAPEMA	<b>LAGES</b>
CORREIA PINTO	
LAGES	
OTACÍLIO COSTA	
URUBICI	<b>JOINVILLE</b>
GUARAMIRIM	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

JARAGUÁ DO SUL	<b>SÃO MIGUEL DO OESTE</b>
JOINVILLE	
DESCANSO	
ITAPIRANGA	
SÃO MIGUEL DO OESTE	
CAÇADOR	<b>VIDEIRA</b>
CAMPOS NOVOS	
CAPINZAL	
CATANDUVAS	
FRAIBURGO	
JOAÇABA	
LEBON RÉGIS	

4.2. O local, dia e horário das provas serão divulgados no Diário da Justiça e na página do Tribunal de Justiça, no endereço [www.tj.sc.gov.br](http://www.tj.sc.gov.br).

4.3. As informações acerca do dia, horário e local das provas **NÃO** serão fornecidas por telefone.

4.4. O candidato deverá comparecer ao local das provas munido, **OBRIGATORIAMENTE**, de documento de identidade e do cartão de identificação.

4.5. Estará automaticamente eliminado do concurso o candidato que chegar após o horário estipulado para o início das provas.

4.6. Não será aceita a solicitação de condição especial de prova se o candidato não comprovar a sua deficiência no ato da inscrição, nos termos do item 3.3.12.

4.7. O candidato poderá ausentar-se temporariamente da sala das provas somente acompanhado por um fiscal.

4.8. O candidato só poderá retirar-se da sala após 1 (uma) hora do início das provas.

4.9. Os 3 (três) últimos candidatos que permanecerem na sala das provas deverão retirar-se do local simultaneamente.

4.10. Será excluído do concurso o candidato que tentar fraudar as provas, ou for responsável por falsa identificação.

4.11. Durante a realização das provas, o candidato não poderá consultar livros, apostilas ou anotações, nem utilizar calculadoras, celulares e similares, sob pena de ser eliminado do concurso.

4.12. O concurso consistirá em **PROVAS ESCRITAS**, de caráter eliminatório e classificatório, conforme quadros abaixo:

CARGO: **AGENTE DE PORTARIA E COMUNICAÇÃO**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

<b>PROVAS</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>
Língua Portuguesa	20	2
Conhecimentos Gerais	20	1
Conhecimentos Básicos de Informática	10	1

<b>CARGO: COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE</b>		
<b>PROVAS</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>
Língua Portuguesa	10	3
Conhecimentos Gerais	10	1
Organização Judiciária	10	2
Noções de Direito da Criança e do Adolescente e Questões Práticas sobre Atos do Serviço	20	3
Conhecimentos Básicos de Informática	10	1

<b>CARGO: OFICIAL DE JUSTIÇA</b>		
<b>PROVAS</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>
Língua Portuguesa	10	3
Conhecimentos Gerais	10	1
Organização Judiciária	10	2
Noções de Direito Processual Civil e Penal e Questões Práticas sobre Atos do Serviço	20	3
Conhecimentos Básicos de Informática	10	1

<b>CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR</b>		
<b>PROVAS</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>
Língua Portuguesa	20	3
Conhecimentos Gerais	10	1
Organização Judiciária	10	2
Conhecimentos Básicos de Informática	10	1

**4.13.** Considera-se prova escrita o conjunto de questões referentes a cada matéria.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**4.14.** As provas, com duração de 4 (quatro) horas, serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções de resposta em cada questão e somente uma correta, e versarão sobre as matérias especificadas no programa que compõe o Anexo I.

**4.15.** Será nula a resposta dada pelo candidato quando:

- a) o cartão-resposta apresentar emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
- b) a questão apresentar mais de uma opção assinalada;
- c) não estiver assinalada no cartão-resposta;
- d) preenchida fora das especificações.

**4.16.** O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do cartão-resposta, que não poderá ser substituído.

**4.17.** As questões anuladas pela Comissão Examinadora serão computadas, para todos os candidatos, como resposta correta.

## **5. CLASSIFICAÇÃO**

**5.1.** Atribuir-se-á às provas nota de 0 (zero) a 10 (dez), permitidas as frações, considerando-se aprovado o candidato que, **em cada prova e na média final**, esta resultante da média aritmética ponderada das notas obtidas, alcançar valor igual ou superior a **5 (cinco)**.

**5.2.** A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das médias obtidas, expressas com 3 (três) casas decimais.

**5.3.** Se ocorrer empate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato mais idoso, com a maior nota na Prova de Língua Portuguesa, Noções de Direito da Criança e do Adolescente e Questões Práticas Sobre Atos do Serviço (para o cargo de Comissário da Infância e da Juventude), Noções de Direito Processual Civil e Penal e Questões Práticas Sobre Atos do Serviço (para o cargo de Oficial de Justiça), Organização Judiciária (para todos os cargos, exceto o de Agente de Portaria e Comunicação), Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Básicos de Informática.

## **6. RECURSOS**

**6.1.** Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora e protocolizados na Seção de Protocolo do Tribunal de Justiça, até 3 (três) dias úteis após a publicação do ato impugnado.

**6.2.** Não serão aceitos recursos enviados pelo correio, por fax, telex ou correio eletrônico.

**6.3.** Os recursos poderão ser interpostos por procurador, com poderes específicos para este fim.

**6.4.** Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

## **7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**7.1.** O resultado final será divulgado pela Comissão Examinadora em edital publicado no Diário da Justiça e na página do Tribunal de Justiça, no endereço [www.tj.sc.gov.br](http://www.tj.sc.gov.br).

**7.2.** O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, contados da publicação de sua homologação, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Poder Judiciário.

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Somente serão considerados inscritos os candidatos que atenderem ao estabelecido neste Edital.

**8.2.** A lista dos candidatos com inscrição deferida será divulgada no Diário da Justiça e na página do Tribunal de Justiça, no endereço [www.tj.sc.gov.br](http://www.tj.sc.gov.br).

**8.3.** Somente terão caráter oficial as informações publicadas no Diário da Justiça ou as enviadas pelo correio.

**8.4.** A Comissão Examinadora poderá, durante o concurso, colher as impressões digitais do candidato para análise da identificação.

**8.5.** Os documentos constantes do requerimento de inscrição serão de consulta exclusiva dos membros da Comissão Examinadora.

**8.6.** Para a posse, o candidato deverá apresentar, entre outros, o documento comprobatório da conclusão de escolaridade, quitação do serviço militar, folhas corridas das varas criminais, certidão de nascimento ou casamento, CPF, cédula de identidade (RG), título de eleitor e comprovante da última quitação eleitoral.

**8.7.** Os cargos criados pela Lei Complementar n. 224, de 10 de janeiro de 2002, serão providos, gradativamente, conforme calendário de instalação das respectivas Unidades Jurisdicionais (Varas), criadas pela lei referida.

**8.8.** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora que, julgando necessário, poderá submetê-los ao Presidente do Tribunal de Justiça.

Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco.

**Desembargador Jorge Mussi**  
**PRESIDENTE**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

A N E X O I

PROGRAMA

**CARGOS: Comissário da Infância e da Juventude; Oficial de Justiça e Técnico Judiciário Auxiliar.**

LÍNGUA PORTUGUESA

**1. ESTRUTURA FONÉTICA** – Letra, fonema e sílaba. Encontros vocálicos e consonantais. Divisão silábica. Ortoepia e prosódia. Ortografia. Acentuação gráfica. **2. ESTRUTURA MORFOLÓGICA** – Processos de formação dos vocábulos: derivação e composição. Elementos mórficos: prefixos e sufixos. Distribuição das palavras em classes: flexões verbais e nominais. Conjugação dos verbos com os pronomes oblíquos O, A, OS, AS. **3. ESTRUTURA SINTÁTICA** – Análise sintática. Classificação dos termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações coordenadas. Orações subordinadas: substantivas, adjetivas e adverbiais. **4. SINTAXE DE CONCORDÂNCIA** – Concordância verbal e nominal. Concordância gramatical e concordância ideológica (silepse). **5. SINTAXE DE REGÊNCIA** – Regência verbal e predicação dos verbos (transitivos, intransitivos e verbos de ligação). Regência verbal e nominal. Crase. **6. SINTAXE DE COLOCAÇÃO** – Colocação dos pronomes oblíquos átonos: próclise, mesóclise e ênclise. **7. ESTILÍSTICA** – Figuras de linguagem: metáfora, metonímia, elipse, pleonasma, eufemismo, hipérbole, prosopopéia e antítese. **8. SEMÂNTICA** – Significação das palavras no contexto. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Emprego dos porquês e dos pronomes demonstrativos este, esse, aquele e aquilo. **9. PONTUAÇÃO** – Vírgula, ponto-e-vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, reticências, parênteses, travessão, aspas e ponto final. **10. VÍCIOS DE LINGUAGEM** – Ambigüidade, barbarismo, cacofonia, pleonasma e solecismo. **11. INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CONHECIMENTOS GERAIS**

**História**

**1. HISTÓRIA DO BRASIL** – 1.1. Período Colonial – Economia Colonial: ciclos da cana-de-açúcar e do ouro. Inconfidência Mineira. A vinda da Família Real para o Brasil. 1.2. Período Monárquico – Independência do Brasil. Os imigrantes. A abolição da escravatura. 1.3. Período Republicano – A Revolução de 1930. O Brasil na Segunda Guerra Mundial. A Revolução de 1964. 1.4. O Estado brasileiro – O conceito de Estado. A origem do Estado. Os elementos constitutivos do Estado. A finalidade do Estado. Os objetivos nacionais na Constituição de 1988. 1.5. A organização dos três Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. 1.6. Atualidades brasileiras. **2. HISTÓRIA DE SANTA CATARINA** – 2.1. Primeiras povoações: no planalto e no litoral. 2.2. República Juliana. 2.3. A imigração e a colonização européia. 2.4. A Revolução Federalista e a ação de Moreira César. 2.5. A Guerra do Contestado. 2.6. Atualidades catarinenses.

**Geografia**

**1. O ESPAÇO MUNDIAL CONTEMPORÂNEO** – 1.1. A dinâmica do capitalismo na atualidade. 1.2. As relações centro-periferia. 1.3. O processo de globalização e a formação de blocos econômicos. 1.4. Questões ambientais globais. **2. O BRASIL NO CONTEXTO MUNDIAL: PASSADO E PRESENTE** – 2.1. Localização e limites. 2.2. A dinâmica da natureza: domínios morfoclimáticos. 2.3. A formação sócioespacial brasileira: aspectos naturais. Aspectos sócioeconômicos. Complexos regionais. **3. O ESTADO DE SANTA CATARINA** – 3.1. Localização e inserção nos contextos nacional e mundial. 3.2. A formação sócioespacial catarinense: natureza e sociedade.

**ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**

**1. LEI N. 5.624, DE 9-11-1979 - Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina** (artigos 1º a 12; 24 a 47; 65 a 92; 109 e 110; 122 a 127; 174 a 176; 179 a 402; e 439 a 450). **2. CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA** (artigos 92 a 126). **3. CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA** (artigos 77 a



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

92). **4. REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA** (artigos 1º a 41; 70 a 157; 233 a 240; e 251 a 282).

**CARGOS:** Agente de Portaria e Comunicação; Comissário da Infância e da Juventude; Oficial de Justiça e Técnico Judiciário Auxiliar.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA**

**1. NOÇÕES DE *HARDWARE*** – Componentes básicos de um microcomputador. Tipos e velocidades de processadores. Tipos e unidades de medida de memórias. Características básicas de periféricos (monitor, impressora, *scanner*, teclado, *mouse*). Tipos e características básicas de unidades de disco. **2. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 98** – Características da interface gráfica: manipulação de janelas, acesso a menus, uso do *mouse*. *Menu Iniciar*: acessar programas, visualizar documentos recentes, *painel de controle*, desligar. Características e utilização da *barra de tarefas*. Manipulação da *lixeira*. Utilização do *Explorer*: trabalhar com arquivos, criar pastas e subpastas, mapear unidades de rede. Utilização de acessórios do Windows: *calculadora*, *bloco de notas*, *paint*. **3. EDITOR DE TEXTOS MICROSOFT WORD 97** – Manipulação de documentos: iniciar, novo, salvar, abrir, imprimir. Formatação de documentos: fonte, espaçamento, parágrafo, tabulação, maiúsculas e minúsculas, marcadores e numeração. Edição de documentos: localizar e substituir texto, selecionar, recortar, copiar, colar, trabalhar com cabeçalho e rodapé, inserir figuras, quebrar páginas. Exibição de documentos: modo normal, *layout* de página, *zoom*, tela inteira. Configuração de documentos: margens, tamanho do papel, orientação para impressão. Utilização de tabela: criar tabela, selecionar, inserir e eliminar células, formatar tabela, classificar. **4. UTILIZAÇÃO DA INTERNET E CORREIO ELETRÔNICO** – Conceitos básicos de endereços. Utilização de Navegador (*browser*). *Download* de arquivos. Correio eletrônico: endereço de *e-mail*, arquivos anexados.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CARGO: Comissário da Infância e da Juventude.**

**NOÇÕES DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
E QUESTÕES PRÁTICAS SOBRE ATOS DO SERVIÇO**

**1. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** – Lei Federal n. 8.069/1990. **2. DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** (artigos 226 a 230).

**CARGO: Oficial de Justiça.**

**NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL E PENAL  
E QUESTÕES PRÁTICAS SOBRE ATOS DO SERVIÇO**

**1. CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL** – (artigos 1º a 45; 81 a 261; 270 a 281; 566 a 735; 748 a 786-A; e 796 a 1.210). **2. CÓDIGO DE PROCESSO PENAL** (artigos 24 a 372; 394 a 573; 647 a 779 e Lei n. 7.210/1984; e 791 a 811). **3. LEGISLAÇÃO** – Lei n. 6.830/1980; Decreto-lei n. 911/1969; Lei n. 5.478/1968; Lei n. 8.971/1994; Lei n. 8.245/1991; Lei n. 9.099/1995; e Lei n. 8.069/1990. Dos atos do ofício na cobrança judicial da dívida ativa da fazenda pública, nos processos sobre alienação fiduciária, nas ações de alimentos, nos processos oriundos de questões locatícias e ações em tramitação perante o Juizado Especial. Dos atos do ofício no Juizado da Infância e da Juventude.

**CARGO: Agente de Portaria e Comunicação.**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**1. ESTRUTURA FONÉTICA** – Encontros vocálicos e consonantais. Divisão silábica. Ortografia: emprego da letras. Acentuação gráfica. **2. ESTRUTURA MORFOLÓGICA** – Classificação das palavras. Substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome e verbos: tempos, modos e pessoas. Flexão e emprego das classes de palavras. **3. ANÁLISE SINTÁTICA** – Análise sintática: função sintática dos termos da oração (sujeito, objeto



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

direto e indireto, adjunto adverbial e vocativo). **4. SINTAXE DE CONCORDÂNCIA** – verbal e nominal. **5. SINTAXE DE REGÊNCIA** – verbal e nominal. Crase. **6. SINTAXE DE COLOCAÇÃO** – Colocação dos pronomes oblíquos átonos: próclise, mesóclise e ênclise. **7. SEMÂNTICA** – Homônimos, parônimos, sinônimos e antônimos. **8. PONTUAÇÃO** – Vírgula, ponto-e-vírgula, dois pontos, ponto de exclamação, ponto de interrogação e ponto final.

**CONHECIMENTOS GERAIS**

**História**

**1. HISTÓRIA DO BRASIL** – 1.1. Período Colonial – A mão-de-obra escrava. Inconfidência Mineira. A vinda da Família Real para o Brasil. Realizações de D. João VI no Brasil. 1.2. Período Monárquico – A abolição da escravatura. Os imigrantes. 1.3. Período Republicano – A Proclamação da República. A Revolução de 1930. 1.4. Formação étnica e cultural do homem brasileiro. Os elementos étnicos: o indígena, o europeu e o negro. Suas contribuições. 1.5. Atualidades brasileiras. **2. HISTÓRIA DE SANTA CATARINA** – 2.1. Povoações no litoral e o planalto catarinense. 2.2. Imigração e a colonização européia. 2.3. A Guerra do Contestado. 2.4. Atualidades catarinenses.

**Geografia**

**1. O ESPAÇO GEOGRÁFICO BRASILEIRO** – 1.1. Localização e limites. 1.2. Aspectos naturais do território brasileiro: Relevo. Hidrografia. Clima. Vegetação. Domínios morfoclimáticos. 1.3. Aspectos demográficos brasileiros: Composição étnica da população. Crescimento demográfico. Movimentos populacionais. Estrutura da população. 1.4. Aspectos econômicos: As atividades econômicas e a organização espacial. 1.5. A divisão regional brasileira: Do IBGE. Geoeconômica. 1.6. A região sul e o Estado de Santa Catarina no contexto nacional. 1.7. As questões ambientais brasileiras.

**Nota:** A legislação integrante do presente **PROGRAMA** será exigida com as alterações que entrarem em vigor até 30-3-2005.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DOS CENTROS DE HEMATOLOGIA**

Conforme orientação do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina, estão habilitadas a fornecer declaração que ateste a condição de doador de sangue as entidades abaixo relacionadas:

<b>UNIDADE</b>	<b>CIDADE</b>
Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina	Florianópolis
Hemocentro Hemoterápico de Blumenau	Blumenau
Hemocentro Regional de Chapecó	Chapecó
Hemocentro Regional de Criciúma	Criciúma
Hemocentro Regional de Joaçaba	Joaçaba
Hemocentro Regional de Joinville	Joinville
Hemocentro Regional de Lages	Lages
Hospital Azambuja	Brusque
Hospital Regional do Alto Vale	Rio do Sul
Hospital Santa Cruz	Canoinhas
Hospital São Francisco	Concórdia
Hospital São Paulo	Xanxerê
Hospital Universitário	Florianópolis
Serviço de Hemoterapia	Jaraguá do Sul